

PORTARIA Nº 014/75

EDUARDO GLAZAR, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

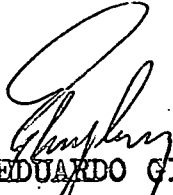
R E S O L V E:

DETERMINAR o Funcionário JOAQUIM HILÁRIO DE MESQUITA para proceder a arrecadação de tributos e taxas municipais, na Sede do Município, devendo o mesmo prestar contas na Tesouraria, no prazo máximo de quarenta e oito horas.

Dito Funcionário faça autorizado a efetuar a arrecadação somente no dia 16 de outubro de 1975.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 15 de outubro de 1975.

  
EDUARDO GLAZAR  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Divisão de Administração, na data supra.

  
ODETE MARIA MASSUCATTI  
Diretor da Divisão de Administração